

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

(Das Sras. Duda Salabert e Erika Hilton)

Institui o Dia Nacional da Visibilidade Trans.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Visibilidade Trans, a ser celebrado anualmente em 29 de janeiro em todo território nacional.

Art. 2º O Dia Nacional da Visibilidade Trans tem como objetivo promover a conscientização sobre os direitos e desafios enfrentados pela comunidade de travestis e outras pessoas trans, bem como combater a discriminação, a violência e a exclusão social dessa população.

Art. 3º No Dia Nacional da Visibilidade Trans poderão ser realizadas ações de conscientização, debates, seminários, palestras e eventos culturais que abordem temas relacionados à identidade de gênero, diversidade e inclusão.

Art. 4º Fica recomendado que órgãos públicos, instituições de ensino, organizações não governamentais e a sociedade em geral promovam iniciativas que contribuam para a valorização da identidade de gênero, o respeito à diversidade e a promoção dos direitos humanos de travestis e outras pessoas trans, especialmente, no âmbito da educação profissional e do trabalho digno.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



* C D 2 3 4 7 0 8 3 9 6 4 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto busca oficializar a celebração do Dia da Visibilidade Trans no Brasil. Tal data é celebrada desde 2004 e marca o lançamento da campanha *Travesti e Respeito: Já está na hora dos dois serem vistos juntos em casa, na boate, na escola, no trabalho, na vida,* realizado na Câmara dos Deputados. Esse foi o primeiro evento que pessoas trans estiveram no Congresso Nacional, dando visibilidade a suas vidas e direitos de uma forma positiva. A história do evento e a participação do movimento social de pessoas trans foi registrada na pesquisa de Thiago Coacci:

Tal campanha foi fruto do diálogo da ANTRA com o Programa Nacional de DST e Aids do Ministério da Saúde, que demandava ações específicas voltada para a população de travestis, não só de prevenção, mas também para a promoção da cidadania e a redução do estigma. Como me afirmou Keila, que participou da construção da ação: “quando a gente comeaça a trabalhar com a campanha, é a gente que propõe, é a gente que faz, é a gente que protagoniza tudo. [...] Na época fomos a Brasília, fizemos uma reunião de quatro dias, oficinas de fotografias, de maquiagem, de outras coisas e no final fizemos a campanha”.¹

Pessoas transexuais e travestis já possuem certa visibilidade no Brasil e isso não é de hoje. Todavia, essa visibilidade frequentemente esteve relacionada a estereótipos negativos de criminalidade, como em reportagens nas páginas criminais de jornais ou como objetos sexuais. Essa campanha e as celebrações da visibilidade trans que se seguiram marcam uma virada qualitativa em que as próprias pessoas trans tomam as rédeas da forma como são representadas e passaram a oferecer referências de visibilidade positiva. É nesse sentido que defende a pesquisadora e ativista transfeminista Viviane Vergueiro:

interpretar este dia de luta pela visibilidade trans* como um dia em que, para além de se apresentarem as diversas e urgentes demandas políticas trans* — por dignidade, acesso a recursos (educacionais e de saúde, por ex.), empregos dignos e compatíveis com qualificações e anseios pessoais, entre várias outras — também se multipliquem e se complexifiquem as perspectivas, narrativas e possibilidades que as pessoas trans* tenham para si próprias e para as demais, em termos de como lidam com seus corpos, expressões de gênero e interações sociais

¹ COACCI, Thiago. Conhecimento precário e conhecimento contra-público: a coprodução dos conhecimentos e dos movimentos sociais de pessoas trans no Brasil. Tese (Doutorado), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. p.154



* C D 2 3 4 7 0 8 3 9 6 4 0 0 *

(institucionais ou não), de maneira que se ampliem os horizontes de sua (nossa) inserção no mundo.²

Desse modo, a institucionalização dessa data no calendário nacional é um reforço do Estado para a construção de uma outra imagem social das pessoas trans, celebrando suas vidas e contribuições para a sociedade, ao mesmo tempo que ajuda a combater o preconceito, a violência e a exclusão social em diferentes níveis sociais.

Por fim, informamos que se encontram em anexo ofícios de entidades que solicitaram a instituição do Dia Nacional da Visibilidade Trans no calendário nacional, cumprindo assim o requisito de consulta prévia à população, conforme disposição. A data também já foi celebrada nesta Casa em diversas ocasiões, incluindo uma Sessão Solene pela visibilidade trans, realizada no dia 10 de abril de 2023.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2023.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

Deputada ERIKA HILTON
PSOL/SP

² VERGUEIRO, Viviane. Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal da Bahia. Instituto de Humanidades, Artes e Ciências., Salvador, 2015. pp. 214-215



* C D 2 3 4 7 0 8 3 9 6 4 0 0 *



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA)
FÓRUM NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NEGRAS E NEGROS (FONATRANS)

OFÍCIO PRESIDÊNCIA No 016/2023 - ANTRA

Salvador, 15 de setembro de 2023.

Ao Mandato da Deputada Federal Duda Salabert

Assunto: Dia Nacional da Visibilidade Trans.

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA e o Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros - FONATRANS, vem através deste solicitar que a data do 29 de Janeiro seja colocado no calendário nacional de datas comemorativas como o Dia “Nacional da visibilidade trans”, pelos motivos descritos abaixo:

O Dia Nacional de Visibilidade Trans, celebrado anualmente em 29 de janeiro, é uma data importante para lembrar a luta das pessoas trans por direitos e reconhecimento. Instituída em 2004, em uma parceria entre a extinta coordenação de HIV/AIDS a pedido do movimento social de travestis e transexuais organizadas coletivamente a partir da ANTRA, a data tem sido socialmente reconhecida por muitas pessoas e organizações, mas ainda não consta como uma data no calendário nacional de datas comemorativas.

Destacamos que o 29 de janeiro marca uma data histórica para o segmento trans no Brasil e quem em 29 de janeiro de 2024 comemora 20 anos desde que foi instituída, quando pela primeira vez na história ativistas trans filiadas a ANTRA adentraram no congresso nacional para reivindicar direitos.

É extremamente importante que a trajetória histórica que marca o dia 29 de janeiro seja oficialmente reconhecida, pois isso traria reconhecimento e ainda mais visibilidade para a luta trans em um contexto de agenda antitrans que segue presente no imaginário social, e ajudaria a combater o ódio, a transfobia, a discriminação transmisógina e o preconceito direcionado às pessoas trans que são enfrentadas na triste realidade de viver no país que aí viola direitos e o que mais assassina pessoas trans do mundo. Além disso, o reconhecimento



oficial da data pode incentivar a realização de eventos, campanhas e iniciativas para promover a inclusão e a igualdade das pessoas trans.

A luta por direitos e reconhecimento das pessoas trans é uma luta constante, e o Dia Nacional de Visibilidade Trans é uma oportunidade para lembrar que todas as pessoas merecem ser respeitadas e valorizadas, independentemente de sua identidade de gênero.

Cientes do compromisso deste mandato, consultamos a possibilidade de que seja defendida a apresentação de um projeto de Lei que reconheça e celebre essa data tão importante para a população trans.

Respeitosamente,



KEILA SIMPSON
Presidenta da ANTRA



JOVANNA CARDOSO DE SALABERT

Presidenta do FONATRANS



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234708396400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert e outros



* C D 2 3 4 7 0 8 3 9 6 4 0 0 *

OFÍCIO 030/2023

Ao Mandato da Deputada Federal Duda Salabert Assunto: Dia Nacional da Visibilidade Trans.

O Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - IBRAT vem através deste ofício somar sua voz às demais entidades e solicitar que a data do 29 de Janeiro seja colocado no calendário nacional de datas comemorativas como o Dia “Nacional da Visibilidade Trans”, pelos motivos descritos abaixo:

O Dia Nacional da Visibilidade Trans, celebrado popularmente todo 29 de janeiro, é uma data importante para lembrar a luta das pessoas trans por direitos e reconhecimento. Acontecimento fundamental ocorrido em 2004, em uma parceria entre a extinta coordenação de HIV/AIDS e a sociedade civil, a pedido do movimento social de travestis e transexuais organizadas coletivamente a partir da ANTRA, a data tem sido socialmente reconhecida por muitas pessoas e organizações, comemorada pela população como um dia importante de história, conquista e posicionamento. Contudo, embora fundamental para nossa população, o dia ainda não consta como uma data no calendário nacional de datas comemorativas desse país.

O dia 29 de janeiro marca uma data histórica para o segmento trans no Brasil . Ademais, em 29 de janeiro de 2024 comemoraremos 20 anos desde quando, pela primeira vez na história, ativistas trans filiadas à ANTRA adentraram no congresso nacional para reivindicar direitos.

É extremamente importante que a trajetória histórica que ocorre no dia 29 de janeiro seja oficialmente definida, pois isso traria reconhecimento e ainda mais visibilidade para a luta da população trans por direitos básicos e dignidade. Ainda mais considerando o atual contexto de agenda antitrans que segue presente e sendo fomentada diuturnamente. Esse reconhecimento oficial também pode ajudar a



combater o ódio, a transfobia, a discriminação transmisógina e o preconceito direcionado às pessoas trans que são enfrentadas na triste realidade de viver no país que segue batendo recordes de o que mais viola direitos e o que mais assassina pessoas trans do mundo. Esse ato de inclusão no calendário oficial pode incentivar a realização de eventos, campanhas e iniciativas para promover a inclusão e a igualdade das pessoas trans. Por fim, em meio a tantas ações de violações de direitos, é importante um posicionamento do poder público quanto à história de luta, existência e conquistas do movimento trans.

A luta por direitos e reconhecimento das pessoas trans é incessante. O Dia Nacional da Visibilidade Trans é uma oportunidade para lembrar que todas as pessoas merecem ser respeitadas e valorizadas, inclusive em sua identidade de gênero.

Cientes do compromisso deste mandato, consultamos a possibilidade de que seja defendida a apresentação de um projeto de Lei que reconheça e celebre essa data tão importante para a população trans.

Respeitosamente,

Brasília, 28 de setembro de 2023.



Fabian Algarte da Silva
Coordenador Nacional



* C D 2 3 4 7 0 8 3 9 6 4 0 0 *



Projeto de Lei (Da Sra. Duda Salabert)

Institui o Dia Nacional da
Visibilidade Trans.

Assinaram eletronicamente o documento CD234708396400, nesta ordem:

- 1 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 2 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE

